



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 PROCESSO N° 064/2021

Deverão constar obrigatoriamente na proposta todos os itens abaixo, sob pena de desclassificação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: _____
CNPJ n°: _____ Inscr. Estadual n°: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Representante Legal/Procurador: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____
E-mail da Empresa: _____
E-mail do Proprietário: _____

Agencia e nº da conta bancária: (Preferencialmente Banco do Brasil)

2. OBJETO: Escolha de propostas mais vantajosas à municipalidade para a aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme relação de itens cadastrados na plataforma Fiorilli <http://131.100.127.251:5050/comprasedital/>.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (*trinta*) dias, contados da data da entrega efetiva de cada parcela, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Observação: A proposta deverá ser apresentada digitada, datada, rubricada e devidamente assinada pelo representante legal ou formalmente constituído para tal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

_____, ____ de _____ 2021.

Nome e assinatura

RG. N°

CPF. N°

Cargo

OBS.: A proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J, e enviada psra o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br após o encerramento do Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO II

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO III **Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, para fins de participação no Pregão Presencial nº 012/2019, que enquadra-se como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO IV Modelo de Declaração de que Aceita e Concorda com o Edital

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

....., CNPJ nº , por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos. **DECLARA**, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO V Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

..... inscrito no CNPJ N , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz
()

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VI **Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a** **Administração**

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VII DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA CONTRATO

Processo nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contratada

Razão Social

CNPJ

Endereço

e-mail Institucional

Telefone

Nome do Representante
(Responsável pela assinatura)

Cargo

CPF

RG (órgão expedidor)

Data de Nascimento

Endereço Residencial Completo

e-mail Pessoal

Telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2021

PROCESSO Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano 2020, Processo de Licitatório nº 064/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2021, celebra-se o presente Termo de Contrato, de um lado o **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP**, com sede sito à Rua Oito, nº 650, Centro, CEP 15.773-000, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.954/0001-58, isento de inscrição estadual, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Thais Cristina Costa Moreira, cuja qual autoriza a lavratura do presente termo, portadora do RG sob nº _____/SSP/UF e do CPF sob nº _____ e de outra lado a **empresa** _____, com sede sito à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____/_____, inscrição estadual nº _____, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo de compromisso, como especificado no seu objeto, em conformidade de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 522/2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 822/2013 (**Regulamenta o pregão no município**), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, com alterações posteriores (**Regulamenta as licitações e contratos**), Decreto nº 1061, de 04 de maio de 2017, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

1.0 - DAS PARTES:

1.1 - Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, CNPJ nº 65.711.954/0001-58, com sede sito à Rua Oito, nº 650, Centro, neste município de Nova Canaã Paulista/SP, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Thais Cristina Costa Moreira, portadora do RG sob nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____, residente e domiciliada sito à Rua _____, nº _____, bairro, no município _____/UF, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 - _____, CNPJ nº _____/_____, com sede sito à _____, nº _____, bairro, no município de _____/UF, representada neste ato pelo (a), (cargo) Sr. (a) n.º _____, portador (a) do RG sob nº _____/UF e CPF nº _____, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - Este contrato deriva-se do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e tem sua fundamentação a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

3.0 - DO OBJETO:

3.1 - O presente ajuste tem por objeto a aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Departamento Municipal de Saúde, com entregas parceladas e/ou encerramento do objeto licitado, conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

4.0 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

4.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o Edital e anexos que serviram de base para o PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ELETRÔNICO Nº 001/2021.

5.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa com a execução do objeto deste contrato será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0101.2067.0000 – Ações de combate ao Covid 19;
3.3.90.30.00 – Material de consumo, **Ficha nº 302 – Fonte Federal.**

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2021.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **Ficha nº 335 – Fonte Próprio.**

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2022.0000 – Bloco de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **Ficha nº 337 – Fonte Federal.**

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0101.2022.0000 – Bloco de Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **Ficha nº 338 – Fonte Federal.**

5.2 - As dotações acima listadas constam do orçamento fiscal para o exercício econômico e financeiro de 2021, com correspondência para o exercício 2022.

5.3 - Os recursos financeiros são oriundos de repasse Federal e do Tesouro Municipal.

6.0 - DO PREÇO:

6.1 - Pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** as importâncias abaixo, conforme adjudicado na ata da reunião pública do dia ____ de ____ de 2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.....

6.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto da licitação, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido no fornecimento, bem como custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, despesas com refeições e transporte, e todos e quaisquer outros encargos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento objeto da licitação, ainda que não expressamente indicados aqui, mas inerentes ao cumprimento do objeto da licitação, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

7.0 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 - As obrigações das partes são as definidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

9.0 - DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

9.1 - Os produtos serão fornecidos e recebidos conforme definições estabelecidas no Título 11.0, do Edital, parte integrante do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

10.0 - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e envio para setor financeiro deste município.

11.0 - DA RESCISÃO:

11.1 - Mediante interesse público este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, sem necessidade de pré-aviso, sem que caiba qualquer indenização à **CONTRATADA**.

11.2 - A rescisão pela **CONTRATADA** fixa condicionada a pré-aviso de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

12.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - A recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

I - Advertência por escrito;

II - Multa, conforme limites:

a) - de 0,3% [três décimos por cento] por dia, até o trigésimo [30º] dia de atraso, sobre o valor total do fornecimento não realizado;

b) - de 10% [dez por cento] sobre o valor total do contrato, em caso de recusa da **CONTRATADA** em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual;

c) - de 20% [vinte por cento] sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 [trinta] dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, fora das especificações contratadas.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com o prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

IV - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

I - Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

II - Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução e obra, de serviço ou de suas parcelas;

III - Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Nova Canaã Paulista - SP;

IV - Entrega de mercadoria e/ou produto falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso, como se verdadeiro ou perfeito fosse;

V - Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria e/ou produto fornecido;

VI - Fornecimento de mercadorias e/ou produtos de baixa qualidade.

12.3 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 12.1.

12.4 - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**.

12.5 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 12.1, também poderão ser aplicadas àquele que:

I - Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

II - Apresentar declaração ou documentação falsa;

III - Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

- IV - Não mantiver a proposta;
 - V - Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
 - VI - Comportar-se de modo inidôneo;
 - VII - Cometer fraude fiscal.
- 12.6 - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 12.7 - As sanções relacionadas nos incisos III e IV, do item 12.1, serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Nova Canaã Paulista/SP.

13.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 - Integra o presente contrato as disposições do Edital e seus anexos.
- 13.2 - A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização no que concerne ao objeto deste contrato, designando, nesta oportunidade, como Fiscal de Contrato o Sr Rodrigo Soldá (Portaria nº 4081/2021), responsável pelo Setor Municipal de Saúde, com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.
- 13.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimir as questões resultantes deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 13.4 - E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, no qual se aplicam as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Canaã Paulista/SP, _____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratante
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

CNPJ. N°
Contratada

(Representante Legal)
RG. N°
CPF. N°

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. N°

NOME:
RG. N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

CONTRATADO: _____

TERMO DE CONTRATO N°: ____/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Departamento Municipal de Saúde, com entregas parceladas e/ou encerramento do objeto licitado, conforme Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2021.

ADVOGADO: Edison Augusto Rodrigues; OAB n° 170.726; e-mail: jurídico@novacanapaulista.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de _____ de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 064/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Termo de Contrato nº ____/2021

Objeto Aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Departamento Municipal de Saúde, com entregas parceladas e/ou encerramento do objeto licitado, conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada _____

Início da Vigência __/__/__

Vigência Final __/__/__

Valor Global R\$ _____ (_____)

Assinatura ____ de _____ de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de ____ de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 - CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

CNPJ N°: 65.711.954/0002-58

CONTRATADA: _____

CNPJ N°: _____/____-____

TERMO DE CONTRATO N°: ____/2021

DATA DA ASSINATURA: __/__/____

INÍCIO DA VIGÊNCIA: __/__/____

VIGÊNCIA FINAL: __/__/____

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Departamento Municipal de Saúde, com entregas parceladas e/ou encerramento do objeto licitado, conforme Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2021.

VALOR: R\$ _____ (_____)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de ____ de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal
E-mail: moreira.thais23@gmail.com